



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 30/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de
Cachoeira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

RESOLVE

Art. I - Fica reconhecido Cidadão Honorário de Cachoeira, ilustríssimo Senhor Edson Sá, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Cachoeira, Estado da Bahia.

Art. II - As despesas decorrentes da confecção e entrega do título, ocorrerá por conta da dotação da Câmara municipal da Cachoeira - Bahia.

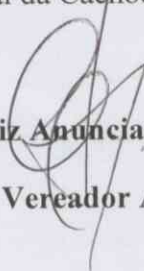
Art. III - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. IV - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade da Cachoeira, Cidade Heroica e Monumento Nacional instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal têm como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 02 de agosto de 2023.


José Luiz Anunciação Bernardo
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO DE
07/08/2023
Presidente

Praça da Aclamação, S/N - CEP-44.300-000
CNPJ 34.219.246/0001-70
E-mail camaradacachoeira@hotmail.com
Tel.: (75) 3425-1018



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Justificativa

Edson Sá é natural de Petrolândia – Pernambuco em 02 de março de 1960 chegou a Cachoeira no ano de 1977 firmando moradia, está eleccendo e construindo sua família. Edson Sá é casado com uma cachoeirana empreeidadora, pai de uma menina e um menino, que já seguem suas vidas adultas e suas prcfissões. Ela Técnica de Enfermagem e ele Técnico eletricista, com tudo isso, Edson tem cado uma contribuição significativa à sociedade cachoeirana, através de suas habilidades profissionais e caráter ilibado, ajudaram a construir o desenvolvimento dessa cidade e das comunidades rurais, a exemplo da construção da estrada do Calolê na década de 80, e não para por aí, mantém um laço forte de amizade com as comunidades e as pessoas deste lugar, atuando também como auxiliar/técnico de enfermagem prezando pela saúde das pessoas.

Diante do exposto, conclamo este Colegiado Legislativo pela aprovação deste projeto de resolução de Cidadania Cachoeirana a Edson Sá.

LIDO EM SESSÃO DE
07/08/2023
Presidente